

**APROVADO**09, 06, 2026

## **Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores**

Barra do Corda - Estado do Maranhão

**INDICAÇÃO Nº 411/2026**  
**(Autoria: BRANCA)**

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Atendimento Odontológico Domiciliar às Pessoas Acamadas, com Deficiência Física e Mobilidade Reduzida no Âmbito do Município.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, encaminhe a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Atendimento Odontológico Domiciliar às Pessoas Acamadas, com Deficiência Física e Mobilidade Reduzida no Âmbito do Município.

### **JUSTIFICATIVA**

A proposta de instituir o Programa Municipal de Atendimento Odontológico Domiciliar visa garantir o acesso à saúde bucal de forma inclusiva e humanizada às pessoas acamadas, com deficiência física e mobilidade reduzida. Este programa irá proporcionar atendimento especializado e de qualidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar desses cidadãos que muitas vezes enfrentam dificuldades para se deslocar até uma unidade de saúde. É uma medida necessária para promover a equidade no acesso aos serviços de saúde bucal no município.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 9 de Junho de 2026.*

  
**Maria Eufrazia Nascimento Oliveira**  
Vereador(a) - NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda  
[www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/623](http://www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/623)

